



## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 1.632/2020.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 014/2020 – Oxigênio Medicinal.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. Registro de Preços para eventual fornecimento de oxigênio medicinal para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA.

### RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 03/04/2020 (fl. 061/065).

4. Transcorrido o certame, em 16/04/2020 (fl. 112/116), o objeto foi adjudicado em 16/04/2020 (fl. 117) e, após parecer jurídico conclusivo (fl. 120/123), o processo foi homologado em 20/04/2020 (fl. 124) tendo como vencedor a empresa abaixo descrita:

| NOME                           | CNPJ               | ATA      | VALOR           |
|--------------------------------|--------------------|----------|-----------------|
| OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS LTDA – ME | 13.657.269/0002-78 | 020/2020 | R\$: 469.200,00 |

### CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.  
É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 27 de abril de 2020.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP